



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 10/2021**

**CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO NA RUA NOVA DO PICO DE SÃO JOÃO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, por motivos de abertura de vala para intervenção nas infraestruturas elétricas, torna-se necessário proceder ao condicionamento temporário na Rua Nova do Pico de São João a partir das **09h00** do dia **13.01.2021 (terça-feira)** até às **18h00** do dia **24.02.2021 (quarta-feira)**.

Solicitamos aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária que será implementada no local.

Município do Funchal, aos 08 de janeiro de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins